



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

RESOLUÇÃO CMAS ITABUNA Nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício 2024 referente aos recursos do cofinanciamento Federal Estadual e Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabuna- BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS nº 12.435/2011 conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei Estadual nº 14521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da administração publicado Poder Executivo estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Prestação de Contas referente aos recursos do cofinanciamento Federal Estadual e Municipal do exercício de 2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de junho de 2025


Celeste Aída Seara
Presidente do CMAS